

ITEM	SISTEMAS PARA A ADMINISTRAÇÃO	VALOR MANUTENÇÃO MENSAL (R\$)	VALOR DA MANUTENÇÃO POR 12 MESES (R\$)
01	Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	1.125,93	13.511,16
02	Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos	532,71	6.392,52
03	Sistema Integrado de Almoxarifado	460,05	5.520,60
04	Sistema Integrado de Controle de bens Patrimoniais	471,19	5.654,28
05	Sistema Integrado de Gestão de Protocolos e Processos	472,56	5.670,72
06	Sistema de Portal da Transparência	403,88	4.846,56
VALOR TOTAL MENSAL/GLOBAL		3.466,32	41.595,84

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas do contrato originário, desde que não conflitem com as do presente termo, devendo as partes fielmente observá-las nos moldes estabelecidos.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços n.º 001/2018 (contrato de fornecimento/prestação de serviços de licença de uso, instalação e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública) foi lavrado em três vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Ibiraçu-ES, 21 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU EMPRESA E&L PRODUÇÕES SOFTWARE LTDA
CNPJ N.º 27.450.683/0001-35 CNPJ N.º 39.781.752/0001-72

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
CPF N.º 925.759.197-20 CPF N.º 979.001.257-87
CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - _____

Nome:

CPF.:

02 - _____

Nome:

CPF.:

CONTRATO Nº 001/2021

Publicação Nº 330511

EXTRATO DO

CONTRATO Nº 001/2021

Contratante: Câmara Municipal de Ibiraçu. Contratada: Departamento De Imprensa Oficial Do Espírito Santo-DIO-ES, CNPJ nº 28.161.362/0001-83. Valor total estimado: R\$ 7.245,00. Objeto: Prestação de serviços de publicações de atos administrativos oficiais, especialmente os atos relacionados a procedimentos licitatórios (editais, extratos de dispensa, resumos de atos contratuais e outro que por imposição legal, a publicidade se faça necessária junto ao DIO-ES. Proc. 002/2021. Vigência: até 31/12/2021. Ibiraçu/ES, 14/01/2021. Valéria dos Santos Rosalém – Presidente da CMI. ID. 2021.030L0200001.10.0001